



Lei nº 801/94

Concede Aumento Salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

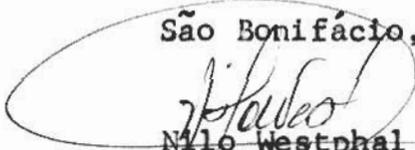
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder um aumento salarial de 40% (quarenta) por cento, sobre o salário de abril/94, para o funcionalismo público municipal ativo, inativo, função gratificada, cargos em comissão, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

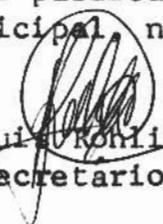
Art. 2º - Fica igualmente reajustado no mesmo percentual o Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 27 de maio de 1994.

  
Nilo Westphal  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luiz Kohling  
Secretário Geral